



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – Pr
cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da **158ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 11 de julho de 2014, no Plenário Domingos Benvenuto Molletta, da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 08h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01- Ata; 02- Expedientes; 03- Resolução nº 14/2014 - CNAS; 04- Alteração das Leis – Comissão transitória; 05– Comissões de trabalho; 06– Outros; e, 07- Informes Gerais. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente que agradeceu a presença do colegiado. Solicitou a leitura da atas das reuniões anteriores, 156ª e 157ª, que foram aprovadas na íntegra. Seguindo, foram apresentados os expedientes recebidos no período: Convites para as solenidades de entrega dos certificados dos cursos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Soldador em Aço TIG do SENAI-PRONATEC, de Inclusão Digital e dos Cursos de Recursos Humanos; Of. Circular 05/2014 do Gabinete do Prefeito – para conhecimento – de repasse de recurso do Programa Vizinhança Solidária no valor de R\$ 2.512.348,38 para o Município que está sendo utilizado para a construção do Conjunto Residencial Borda do Campo; Of. nº 202/2014 do SINSEP solicitando cópia do ofício nº 823/2014 expedido pela SEMAS com informações dos Grupos de Terceira Idade. O conselheiro Biberson questionou sobre o repasse de recursos no valor de R\$ 340.000,00 que serão utilizados para a construção de nova unidade de CRAS. Sugeriu que seja instituída comissão para a fiscalização na execução da obra, o que foi momentaneamente negado, sendo deliberado em convidar representante da SEMAS para apresentação ao colegiado de como será a proposta de construção, do andamento do convênio e o cronograma de execução dos serviços. Ainda, o mesmo conselheiro, Raphael, justificou a ausência na última reunião ordinária, pois participou do plantão da copa na noite anterior à reunião. No item seguinte da pauta, sobre a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional da Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Tal resolução impacta na resolução nº 68 do conselho, e em outras leis e resoluções que norteiam o funcionamento do CMAS. O presidente indicou a necessidade urgente em adequar e atualizar as leis municipais, propondo a contratação de empresa qualificada para assessorar no que se fizer necessário. A sugestão foi discutida e concluiu-se da necessidade dos conselheiros em participar assiduamente de todas as etapas. O colegiado manifestou-se favorável ao indicado e solicita convidar representante de empresa para que possa, em reunião ordinária, apresentar e discutir sobre a atual situação das leis municipais



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – Pr
cmas@sjp.pr.gov.br

relacionadas ao CMAS e qual a contra-proposta de atualização. A secretária executiva deverá contatar com o responsável pela empresa CEDEPS e agendar data. Na continuidade, as comissões permanentes de trabalho: 1. A comissão de Assessoramento às Entidades analisou os últimos documentos enviados pela entidade Amor Ágape, e, em conformidade com as leis vigentes e orientações do Conselho Estadual de Assistência Social, indicou, via ofício, a necessidade de adequação do plano de trabalho com o serviço de reinserção social, para nova análise. 2. A comissão do Fundo Municipal reuniu-se no período e alterou a data da reunião mensal, passando a acontecer nas terceiras quartas-feiras de cada mês, no período da manhã, na sala de reuniões da SEMAS. Ainda, que no próximo dia 23, acontecerá reunião com representante do DATO, Sra. Edilene, para apresentação dos relatórios orçamentários do FMAS. E, solicitam a necessidade de capacitação permanente para a comissão, considerando a complexidade do assunto. A comissão de Controle Social deverá reunir-se na próxima semana, conforme calendário aprovado. No item outros o conselheiro Biberson informou que encaminhou planilha com dados do PRONATEC para a responsável Sra. Lilian, conforme compromisso assumido em reunião anterior. Também, abordou o feedback que aconteceu junto as unidades de serviço da SEMAS e apontou para a necessidade emergencial de chamamento de novos técnicos para comporem as equipes de trabalho dos CRAS. Ainda, relatou a situação atual dos catadores de material reciclável, que não conseguem concretizar as promessas recebidas para a efetivação do trabalho pretendido. O tema gerou polemica entre os conselheiros presentes e foi deliberado em oficiar ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, responsável pela política ambiental que normatiza os Resíduos Sólidos para apresentação ao colegiado das intenções de trabalho. Esgotada a pauta o senhor Valdevino encerrou a reunião e eu, Luciana Maria Juliatto, lavrei a presente ata que após lida será devidamente aprovada.